



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 142/RIFB, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2012

CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO COM BASE NO ENEM DE 2011 E 2012.

1. DA ABERTURA

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, considerando o disposto nos artigos 36 e 38 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; considerando o disposto na Portaria Normativa do MEC nº10 de 23 de maio de 2012; considerando o disposto na Portaria INEP nº144 de 24 de maio de 2012; considerando o disposto no Edital INEP Nº03 de 24 de maio de 2012; considerando o disposto na Resolução IFB nº 05/2011 e no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o período **para Solicitação de Certificação de Conclusão do Ensino Médio e de Emissão de Declaração de Proficiência das áreas do conhecimento com base no Exame Nacional do Ensino Médio de 2011 e 2012 – ENEM.**

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. O(a) interessado(a) em obter a certificação de conclusão do ensino médio ou a emissão de declaração de proficiência das áreas do conhecimento (anexo I), com base nos resultados do ENEM, deverá observar os seguintes requisitos:
- ter idade mínima de 18 anos completos na data da realização da prova do ENEM de 2011 ou 2012;
 - ter atingido o mínimo de 450 pontos em cada uma das áreas de conhecimento do ENEM de 2011 ou 2012;
 - ter atingido o mínimo de 500 pontos na redação do ENEM de 2011 ou 2012;
 - para a emissão de declaração de proficiência na área de linguagens, códigos e suas tecnologias, o interessado deverá obter o mínimo de 450 pontos na prova objetiva e, adicionalmente, o mínimo de 500 pontos na prova de redação do ENEM de 2011 ou 2012.
 - o IFB realizará a certificação de conclusão do ensino médio, dos candidatos que possuírem proficiência nas quatro áreas do conhecimento (Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias), cumulativamente nas edições do ENEM de 2011 ou 2012.

3. DOS PROCEDIMENTOS

- 3.1. As solicitações de emissão de Certificados de Conclusão do Ensino Médio e de emissão de declaração de proficiência das áreas do conhecimento, de que trata este Edital, **poderão ser realizadas a partir do dia 07 de janeiro de 2013.**
- 3.2. O(a) interessado(a) deverá preencher o modelo de requerimento constante no **Anexo I** deste Edital e entregá-lo, juntamente com a documentação indicada no item 4.1 deste Instrumento, **ao Setor de Protocolo do Campus do IFB** escolhido no ato da inscrição do ENEM de 2011 ou 2012.
- 3.3. No ato do requerimento o candidato receberá um comprovante com o número de protocolo, por meio do qual poderá obter informações sobre o andamento do seu processo.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3.4. O IFB faz saber que, atualmente, os locais de funcionamento dos Campi participantes deste edital são:

| CAMPUS | ENDEREÇO | TELEFONE |
|-------------------|--|------------------------------|
| BRASÍLIA | Via L2 Norte, SGAN 610 (610 Norte), Módulo D, E, F e G. Asa Norte. Brasília/DF | (61)2193-8050 ou 2193-8053 |
| GAMA | Lote 01, DF 480, Setor de Múltiplas Atividades Gama/DF | (61) 2103-2251 ou 2103-2156 |
| PLANALTINA | Rodovia DF-128, Km 21. Planaltina/DF. | (61) 3905-5408 |
| SAMAMBAIA | QN 304, Conjunto 01, Lote 02 Samambaia/DF. Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 01, Samambaia – DF | (61) 2103-2300 ou 2103-2301 |
| TAGUATINGA | QNM 40, Área Especial nº 01, Taguatinga/DF. | (61) 2103-2200 ou 2103-2204 |
| TAGUATINGA CENTRO | Quadra C 12, lotes 1 e 2, Avenida Comercial Sul - Taguatinga Centro | (61) 2103-2249 ou 2103-2242 |
| RIACHO FUNDO I | QOF 01 - QN 07 - Setor Habitacional Riacho Fundo I | (61) 2103-2341 ou 2103-2345 |
| SÃO SEBASTIÃO | CEF Miguel Arcanjo, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 03, São Sebastião/DF | (61) 2193- 8130 ou 2193-8131 |

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.1. Para requerer a certificação ou a emissão da declaração de proficiência, o candidato deverá apresentar original e cópia, não necessariamente autenticada, dos seguintes documentos:

- a) Boletim individual do ENEM de 2011 ou 2012;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Documento de identidade válido com foto. Considera-se como documento de identidade a cédula de identidade (RG), com validade vigente, expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal e Órgãos Militares; cédulas de identidade para estrangeiros, expedidas pelo Ministério das Relações Exteriores; carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo território nacional; cédulas de identidade fornecidas por ordens ou conselhos de classes que, por Lei, valham como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei n. 9.503, de 1997.
- d) CPF;
- e) Comprovante de endereço com CEP;
- f) Comprovação de quitação eleitoral: Comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
- g) Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- h) 1 (uma) foto 3X4.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

5. DA ENTREGA DO CERTIFICADO E DA DECLARAÇÃO

- 5.1. O certificado/declaração será entregue somente no *Campus* em que o interessado protocolou o requerimento.
- 5.2. Apenas o interessado poderá retirar o certificado/declaração, sendo essencial a apresentação do documento de identificação com foto e a apresentação do comprovante de requerimento.
- 5.3. O certificado/declaração poderá ser entregue a terceiro, desde que este apresente instrumento de procuração original com firma devidamente reconhecida em cartório.
- 5.4. **O prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias a contar da data do requerimento.**
- 5.5. O certificado e a declaração serão emitidos de acordo com as normas internas do IFB.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. É de responsabilidade do requerente acompanhar as publicações e avisos referentes a certificação pelo ENEM de 2011 ou 2012 divulgados no sítio virtual do INEP (www.enem.inep.gov.br) e na página eletrônica do IFB, (<http://www.ifb.edu.br/reitoria/reitoria/noticias/1962-certificacao-do-ensino-medio-pelo-enem>).
- 6.2. A solicitação do interessado implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, no Edital ENEM de 2011 ou 2012 e dos demais instrumentos reguladores, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.3. Este edital terá validade até o dia 31/12/2013.
- 6.4. Os casos omissos serão julgados pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

WILSON CONCIANI
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CERTIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO OU EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA PELO ENEM 2011/2012

Considerando a legislação em vigor, venho por meio deste, requerer:

- () a certificação de conclusão do Ensino médio pelo ENEM () 2011 () 2012;
 () a emissão de declaração de proficiência pelo ENEM () 2011 () 2012, na(s) seguinte(s) área(s) do conhecimento: () Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
 () Matemática e suas Tecnologias; () Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
 () Ciências Humanas e suas Tecnologias.



Identificação do solicitante:

| | | |
|--------------------------------------|-----------------------|--|
| NOME: | | |
| RG: | ÓRGÃO EMISSOR: | Data de emissão: ____/____/____ |
| CPF: | NATURALIDADE: | |
| DATA DE NASCIMENTO: | | |
| Nº DE INSCRIÇÃO NO ENEM/2011: | | |
| ENDEREÇO: | | |
| BAIRRO: | CIDADE: | CEP: |
| TEL RESIDENCIAL: | TEL CELULAR: | |
| TEL PARA RECADO: | EMAIL: | |

Documentos anexados à solicitação:

- | | |
|---|--|
| () Boletim individual do ENEM 2011/2012; | () comprovante de residência com CEP; |
| () certidão de nascimento ou casamento; | () CPF; |
| () documento de identificação válido com foto; | () comprovação de quitação eleitoral; |
| () certificado de reservista quando se tratar de requerente do sexo masculino; | () 01 foto 3x4. |

DECLARO para os devidos fins, que estou ciente de que para obter a certificação no nível de conclusão do Ensino Médio devo atender aos requisitos estabelecidos pelo IFB. Também assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento. Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente documento, ficando ciente de que no caso de inveracidade comprovada estarei sujeito às penalidades cabíveis.

_____ Assinatura do candidato _____ Local, _____ Data

| | |
|--|--|
| | COMPROVANTE DE REQUERIMENTO DE |
| | () CERTIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO PELO ENEM () 2011 () 2012; () EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA PELO ENEM () 2011 () 2012 |
| Nº DO PROTOCOLO DE REQUERIMENTO: | |
| Nome Completo do candidato: | |
| CPF do candidato: | Campus onde o pedido foi protocolado: |
| Data de realização do pedido: ____/____/____ | Previsão de entrega (em 60 dias): ____/____/____ |
| Recebido no protocolo por (SIAPE ou carimbo): | |

Obs: é indispensável a apresentação deste recibo e do RG para a entrega do Certificado/declaração.